



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
*CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**EDITAL 001/CMDCA/2019 - ERRATA**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais torna publica a ERRATA 003 do Edital 001/CMDCA/2019, dia 23 de julho de 2019, as seguintes alterações:

Onde se lê:

**DO HORARIO DA PROVA:**

**Art.13º**

§5º - As provas serão aplicadas no dia **28 de julho de 2019 às 8h00min** nas dependências da Escola Municipal **José Antônio Rodrigues** de Primavera de Rondônia localizada na Rua Jonas Antônio de Souza, Centro Primavera de Rondônia/RO.

Leia- se:

**DO HORARIO DA PROVA:**

**Art. 13º**

As provas serão aplicadas no dia **28 de julho de 2019 às 8h15min** nas dependências da Escola Municipal **José Antônio Rodrigues** de Primavera de Rondônia localizada na Rua Jonas Antônio de Souza, Centro Primavera de Rondônia/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
*CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**Onde se lê:**

**DA ESCOLHA DOS NUMEROS DOS CANDIDATOS:**

**Art. 24** – No dia 01 de setembro de 2019, as 08:00 horas, na biblioteca **Municipal** será realizada reunião do CMDCA com a Comissão e todos os candidatos aptos ao pleito, onde será firmado compromisso com os candidatos estabelecendo regras para a campanha eleitoral, e também será realizado o sorteio dos números de candidatura.

**Leia-se:**

**DA ESCOLHA DOS NUMEROS DOS CANDIDATOS:**

A realização da escolha dos números será dia 28 de julho de 2019.

Diante da necessidade de atender a Justiça Eleitoral, observando o prazo de entrega dos dados das candidaturas aos cartórios Eleitorais de acordo com o art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 04/2019 Tribunal Regional Eleitoral- RO. A comissão entende a necessidade da realização de distribuição dos números de campanha dos candidatos antes da data prevista no edital, assim como fotos dos Candidatos em formato digital JPG. Desta forma ficou decidido que a escolha dos números e as fotos de campanha será no dia 28 de julho, aproveitando que os candidatos estarão reunidos nesta data, observando os seguintes critérios:

**SEÇÃO III**

**DO REGISTRO DE CANDIDATURA, Resolução nº 04/2019, art 7º.**



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

*CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

- I- Nome do Candidato com até 32 (trinta e dois) caracteres, incluindo espaços em branco.
- II- O numero de 3 (três) dígitos (de 101 á 998).
- III- Foto individual do candidato em arquivos digital no formato JPG, devendo ser usado na candidatura constar da parte inferior da imagem e o nome do arquivo digital coincidir com o nome do respectivo candidato.

Conforme os candidatos forem se retirando da sala após o termino da prova, deve-se encaminhar até a comissão onde estará escolhendo o numero de campanha assim como tirando a foto digital.

A escolha dos números se dará por ordem de chegada sendo que cada candidato deverá escolher seu numero sendo de (101 á 998).

**Observação:** caso o candidato escolha um numero já escolhido deverá escolher outro, pois prevalecerá o numero para quem escolheu primeiro.

Primavera de Rondônia 23 de Julho de 2019.

Wellington Cruz Teles  
Presidente/CMDCA